



Aviso para Apresentação de Candidaturas
Concurso Interno para Projetos de Investigação Curtos
Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI)

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) destina-se a candidaturas a projetos de I&D, apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, como divulgado na página da [Faculdade de Psicologia da ULisboa](#), e elaborado nos termos do Regulamento *Concurso para Projetos de Investigação Curtos - Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI)*, publicado na mesma página.

1. Objetivo

Considerando o objetivo do projeto estratégico, do Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI) da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de consolidar a excelência da produção científica através da realização de investigação inovadora, o CICPSI abre concurso interno para financiamento de projetos curtos de investigação. Os projetos internos a serem financiados devem focar a realização de uma investigação inovadora de acordo com os objetivos definidos no plano estratégico aprovado pela FCT.

2. Natureza dos beneficiários

O concurso destina-se exclusivamente a propostas apresentadas por investigadores do CICPSI, cujo investigador responsável seja membro integrado do CICPSI, embora possam incluir membros da equipa que não façam parte do CICPSI.

Só serão financiados projetos de investigação que ainda não tenham obtido financiamento externo.

3. Modalidade de projetos a financiar

Os projetos financiados terão uma duração máxima de **08 meses**.

O financiamento máximo por projeto é **6 000,00 euros**.

4. Forma de financiamento

O presente concurso é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação em Ciência Psicológica (Ref.^ª UID/04527).

A execução dos projetos é efetuada no âmbito do Financiamento Base (referência UIDB/04527/2020), do Contrato-Programa supra identificado.



5. Dotação orçamental

A dotação orçamental do presente concurso é de **24 mil euros** para financiamento de 4 projetos de investigação, podendo a título excecional ascender aos **36 mil euros**, com a aprovação de um máximo de 6 projetos de investigação, conforme o disposto na alínea f) do Artigo 4º do Regulamento.

6. Critérios de elegibilidade do Investigador Responsável e do Co-Investigador Responsável

6.1. Investigador Responsável

- a) O Investigador Responsável (IR) tem de ser um membro integrado do CICPSI e não poderá ser investigador responsável, no momento da candidatura, de nenhum projeto de investigação financiado externamente.
- b) O IR tem de apresentar um tempo de dedicação mínima ao projeto de 35%.
- c) Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de IR, no presente concurso
- d) Não poderá ser Co-IR de uma candidatura no presente concurso;
- e) O IR deve identificar um Co-IR que o substituirá nas suas faltas, ausência e impedimentos.

6.2. Co-Investigador Responsável

O/A Co-Investigador/a Responsável (Co-IR) da candidatura:

- a) O Co-Investigador Responsável (Co-IR) tem de ser um membro integrado do CICPSI;
- b) O Co-IR tem de apresentar um tempo de dedicação mínima ao projeto de 25%;
- c) O Co-IR não pode submeter uma candidatura como IR e apenas poderá ser Co-IR de uma candidatura apresentada neste concurso.

7. Despesas elegíveis e não elegíveis

São elegíveis as seguintes despesas:

- a) **Aquisição de bens e serviços**, relacionados diretamente com a execução do projeto;
- b) Despesas com **demonstração, promoção e divulgação dos resultados do projeto**, nomeadamente taxas de publicação no cumprimento e de acordo com as políticas nacionais de acesso aberto.

São consideradas **despesas não elegíveis**:

- a) Despesas relacionadas com a participação em congressos ou encontros científicos, diretamente imputáveis ao projeto;
- b) Aquisição de Equipamento científico e técnico;
- c) Custos com Consultores;
- d) Despesas com Recursos Humanos relativas a encargos com bolsheiros diretamente suportados pelo financiamento do projeto, salvo bolsas de iniciação científica, a título excecional e por um período máximo de 6 meses, e sempre com término até dezembro de 2024.



8. Pagamento e justificação de despesas

As despesas decorrentes da execução dos projetos a serem financiados obedecem às *Normas de Execução Financeira aplicadas ao Financiamento Plurianual de I&D 2020-2023*, estipuladas pela FCT, bem como os procedimentos internos vigentes na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

9. Método de seleção

A avaliação é efetuada por júri constituído pela Coordenadora do CICPSI e os Coordenadores do grupo Cognição em Contexto e Processos de Adaptação em Contexto do CICPSI.

Sempre que considerar necessário, o júri pode pedir pareceres a peritos das áreas de especialidade dos projetos submetidos para financiamento interno, sendo a decisão final da responsabilidade do júri.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos de investigação é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP) que assenta nos seguintes critérios:

- Critério A- Mérito do projeto, com a ponderação de 50%: mérito científico e caráter inovador;
- Critério B – Mérito da equipa de investigação, com a ponderação de 20%: mérito científico do IR e mérito científico da restante equipa;
- Critério C - Qualidade e exequibilidade dos trabalhos e dos indicadores, com a ponderação de 20%;
- Critério D - Razoabilidade orçamental, com a ponderação de 10%.

O Mérito do Projeto (MP) é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{MP} = 0.50 \text{ A} + 0.20 \text{ B} + 0.20 \text{ C} + 0.10 \text{ D}$$

10. Avaliação

O Júri do Concurso dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, *Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Presidente do Júri do Concurso e Coordenadora Científica do CICPSI;
- Susana Manuela Silva Araújo, *Investigadora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso e Coordenadora do grupo Cognição em Contexto (CO2) do CICPSI;
- Ana Margarida Vieira da Veiga Simão, *Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso e Coordenadora do grupo Processos de Adaptação em Contexto (ProAdapt) do CICPSI.

São membros suplentes:

- Professora Doutora Maria José Chambel, *Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*.
- Professor Doutor Mário Boto Ferreira, *Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*.



11. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas em língua inglesa ou portuguesa, a partir do **dia 18 de março de 2024 até dia 04 de abril de 2024**, em formulário eletrónico próprio, conforme indicado na alínea a) do art.º 3º do Regulamento de Concurso para Projetos de Investigação Curtos do Centro de Investigação em Ciência Psicológica, e incluir os objetivos, as metodologias, a equipa, proposta de orçamento e cronograma de trabalhos. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço investigacao@psicologia.ulisboa.pt

12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura, sendo a sua divulgação publicitada na página da internet da FP-ULisboa (<https://www.psicologia.ulisboa.pt/cicpsi/>).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 15 de março de 2024,

O Diretor

A Coordenadora Científica

(Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista)

(Professora Doutora Luísa Barros)